

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO Nº 058/2026

Lei nº 14.133/2021

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Locação de Imóvel Urbano para fins administrativos, que entre si celebram, de um lado, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.588.101/0001-30, com sede na Av. do Comércio, nº 150, Centro, nesta cidade, neste ato representado pela Secretária de Saúde, Sra. Marisa Elanne Damasceno de França, Portaria nº 005/2025, inscrito no CPF sob nº 600.356.123-80, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIA**;

De outro lado, **ELIANE GOMES PEREIRA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 028.931.141-13, residente e domiciliada no Assentamento São João, Zona Rural, São João do Paraíso/MA, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si, justo e contratado, o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA -- DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel urbano situado na **Rua Principal, Assentamento São João, Zona Rural, em São João do Paraíso - MA**, de propriedade do **LOCADOR**, localizado em beira de rua pavimentada, terreno plano e situado em área residencial, apresentando boa iluminação, ventilação e estando em bom estado de conservação, atendendo às normas vigentes. Coordenadas latitude: 6°32 '17.84 "S, longitude: 46° 49' 39.91"O.

O imóvel possui área total de 46,29m² composto por 2 quartos, sala de estar, cozinha, e um banheiro social.

Eliane

U.E. França

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
GESTÃO 2025 A 2028

O imóvel destina-se exclusivamente à instalação e funcionamento da **Unidade Básica de Saúde do Assentamento São João** do Município de São João do Paraíso - MA, para o desenvolvimento de suas atividades, sendo vedada a alteração de sua finalidade sem prévia e expressa anuência da **LOCATÁRIA** e do **LOCADOR**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente locação é realizada com fundamento no **Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)**, que dispensa a licitação para a contratação de imóvel cujas características de instalações e localização o tornem necessário para o atendimento das finalidades precípua da Administração Pública, cujas condições de preço sejam compatíveis com o valor de mercado.

A contratação foi precedida e autorizada pelo **Processo de Inexigibilidade nº INEX/016/2026** devidamente instruído com laudo de avaliação e justificativa técnica que comprovam a singularidade e a adequação do imóvel às necessidades da **LOCATÁRIA** e a compatibilidade do valor com o mercado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato é de **12 (doze) meses**, com início em **08 de abril de 2026** e término em **08 de abril de 2027**. Conforme o disposto no **Art. 106 da Lei nº 14.133/2021**, o contrato poderá ser prorrogado sucessivamente, mediante termo aditivo, respeitadas as condições e limites legais, desde que haja interesse público devidamente justificado, mantidas as condições mais vantajosas para a Administração e observada a compatibilidade do preço com o mercado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor mensal da locação é de **R\$ 1.518,00 (um mil e quinhentos e dezoito reais)** totalizando o valor anual de **R\$ 18.216,00 (dezoito mil duzentos e dezesseis reais)**. As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária:

Poder	02 - PODER EXECUTIVO
-------	----------------------

Eliani

M. S. Souza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
GESTÃO 2025 A 2028

Unidade Orçamentária	021601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10 - SAÚDE
Sub-função	244 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa	0210 - GESTÃO EM SAÚDE BÁSICA
Projeto/Atividade	2031 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento de despesas	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAIS FÍSICAS
Saldo de dotação	R\$ 209.974,82

do orçamento vigente da **LOCATÁRIA**.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO E REAJUSTE

O pagamento do aluguel será efetuado pela **LOCATÁRIA** até o **10º (décimo) dia útil** do mês subsequente ao vencido, mediante depósito na conta corrente nº 10139-7, agência nº 1816-3, Banco do Bradesco. O valor do aluguel será reajustado anualmente, a partir do 13º (décimo terceiro) mês de vigência contratual, pela variação acumulada do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)**, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou por outro índice que venha a substituí-lo, caso seja extinto.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR

São obrigações do **LOCADOR**, além de outras previstas em lei:

- Entregar o imóvel locado em perfeitas condições de uso, habitabilidade e segurança, com suas instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias em pleno funcionamento, e com todos os tributos e encargos incidentes sobre o imóvel (IPTU, taxas condominiais, se houver) devidamente quitados até a data da entrega;
- Garantir a posse pacífica do imóvel à **LOCATÁRIA** durante todo o período de vigência do contrato, respondendo por quaisquer vícios ou defeitos preexistentes que impeçam ou dificultem o uso regular do bem;

Eliane

MELO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
GESTÃO 2025 A 2028

- c) Realizar as obras e reparos estruturais que se fizerem necessários para a conservação do imóvel, que não decorram do uso normal ou de danos causados pela **LOCATÁRIA**;
- d) Fornecer à **LOCATÁRIA**, sempre que solicitado, os comprovantes de pagamento de impostos, taxas e quaisquer outros encargos que recaiam sobre o imóvel e que sejam de sua responsabilidade;
- e) Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de inexigibilidade.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA LOCATÁRIA

São obrigações da **LOCATÁRIA**, além de outras previstas em lei:

- a) Pagar pontualmente o valor do aluguel e os encargos da locação (consumo de água, energia elétrica, telefone, internet, etc.) que forem de sua responsabilidade, conforme estabelecido neste contrato;
- b) Utilizar o imóvel de acordo com a finalidade administrativa estabelecida na Cláusula Primeira, zelando por sua conservação e manutenção, realizando os reparos decorrentes do uso normal ou de danos por ela causados;
- c) Restituir o imóvel, ao término ou rescisão do contrato, no estado em que o recebeu, ressalvadas as deteriorações decorrentes do uso normal e do tempo, conforme laudo de vistoria inicial;
- d) Comunicar imediatamente ao **LOCADOR** sobre qualquer dano, defeito ou necessidade de reparo estrutural que seja de responsabilidade deste;
- e) Não sublocar, ceder ou emprestar o imóvel, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa autorização do **LOCADOR**.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor ou comissão designada pela **LOCATÁRIA**, conforme o disposto no **Art. 117 da Lei nº 14.133/2021**.

Eliane

Uelton

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
GESTÃO 2025 A 2028

9. CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações contratuais pelo **LOCADOR** sujeitá-lo-á às sanções administrativas previstas no **Art. 156 da Lei nº 14.133/2021**, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal cabível, e da rescisão do contrato. As sanções poderão incluir advertência, multa, impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, e declaração de inidoneidade, conforme a gravidade da infração e o prejuízo causado à **LOCATÁRIA**.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas nos **Art. 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021**, por ato unilateral da **LOCATÁRIA** (rescisão administrativa), por acordo entre as partes (rescisão amigável) ou por determinação judicial. A rescisão administrativa poderá ocorrer por inadimplemento do **LOCADOR**, por razões de interesse público devidamente justificadas, ou por caso fortuito ou força maior que impeça a execução do contrato. Em caso de rescisão por interesse público, a **LOCATÁRIA** deverá notificar o **LOCADOR** com antecedência mínima de **30 (trinta) dias**.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de **Porto Franco-MA** para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São João do Paraíso - MA, 08 de abril de 2026.

Eliane

Uelton

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
GESTÃO 2025 A 2028

Eliane Gomes Pereira

ELIANE GOMES PEREIRA

CPF nº 028.931.141-13

LOCADORA

Marisa E. D. França

MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

Secretária de Saúde

Portaria nº 005/2025

LOCATÁRIA

Testemunha 1

Testemunha 2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 058/2026. INEXIGIBILIDADE 016/2026 PARTES:
O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e **ELIANE GOMES PEREIRA**, portadora do CPF sob o nº 028.931.141-13. **OBJETO:** locação do imóvel urbano situado no imóvel situado no **Assentamento São João, s/n, Zona Rural, São João do Paraíso-MA**, que servia para abrigar as finalidades da **Secretaria Municipal de Saúde (Posto de Saúde UBS São João)**. **BASE LEGAL:** A execução deste contrato será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), em especial o inciso III, alínea "c", do artigo 74, e demais disposições aplicáveis ao objeto. **DO VALOR:** O valor locatício mensal de **R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais)**, perfazendo o total de **R\$ 18.216,00 (dezoito mil, duzentos e dezesseis reais)** para o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Entidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ Poder 02 - PODER EXECUTIVO/ Unidade Orçamentária 021601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ Função 10 - SAÚDE/ Sub-função 244 - ATENÇÃO BÁSICA/ Programa 0210 - GESTÃO EM SAÚDE BÁSICA/ Projeto/Atividade 2031 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ Elemento de Despesa 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA/ Saldo de Dotação R\$ 209.974,82 (duzentos e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).
SIGNATÁRIOS: Marisa Elanne Damasceno de França, pela Contratante, ELIANE GOMES PEREIRA, CPF Nº 028.931.141-13, pela Contratada.
ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

São João do Paraíso - MA, em 16 de abril de 2026.


Marisa Elanne Damasceno de França

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 005/2025



Código identificador: cc2e6bc8e6022ea7272eb6a63f7f2c27

**EXTRATO DO CONTRATO Nº: 047/2026. INEXIGIBILIDADE
013/2026**

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 047/2026. INEXIGIBILIDADE 013/2026 PARTES: O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, através do(a) Secretária de Assistência Social e **EDINALVA MARTINS PIRES DO VALE**. **OBJETO:** locação de imóvel para disponibilização de sede para o funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS do Município de São João do Paraíso/MA. **BASE LEGAL:** A execução deste contrato será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), em especial o inciso III, alínea "c", do artigo 74, e demais disposições aplicáveis ao objeto. **DO VALOR:** mensal de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, perfazendo o total de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**. **DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** : Entidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / Poder 02 - PODER EXECUTIVO/ Unidade Orçamentária 021701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / Função 08 - ASSISTENCIA SOCIAL / Sub-função 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Programa 0124 - GESTÃO EM ASSISTENCIA SOCIAL / Projeto/Atividade 2047 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / Elemento de Despesa 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA / Saldo de Dotação R\$ R\$ 799.131,70. **SIGNATÁRIOS:** ELAINE APARECIDA CICERA DE PAULA FONSECA, pela Contratante, **EDINALVA MARTINS PIRES DO VALE**, portadora do CPF nº 056.638.513-72, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. **São João do Paraíso - MA, em 08 de abril de 2026.**

ELAINE APARECIDA CICERA DE PAULA FONSECA
Secretaria Municipal de Assistência Social
Portaria nº 007/2025

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 77c35de25d97f6624b4d6c8ef693aa

**EXTRATO DO CONTRATO Nº: 048/2026. INEXIGIBILIDADE
014/2026**

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 048/2026. INEXIGIBILIDADE 014/2026 PARTES: O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, através do(a) Secretário de Governo e Planejamento e **JOSÉ NILDO AGUIAR ARRUDA**. **OBJETO:** locação de imóvel para disponibilização de sede para o funcionamento da DELEGACIA do Município de São João do Paraíso/MA. **BASE LEGAL:** A execução deste contrato será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), em especial o inciso III, alínea "c", do artigo 74, e demais disposições aplicáveis ao objeto. **DO VALOR:** mensal de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**, perfazendo o total de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**. **DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** : Entidade 02 - PREFEITURA MUNICIPAL / Poder 02 - PODER EXECUTIVO/ Unidade Orçamentária 020301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO / Função 04 - ADMINISTRAÇÃO / Sub-função 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL / Programa 1203 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS / Projeto/Atividade 2004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO / Elemento de Despesa 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA / Saldo de Dotação R\$ 98.988,13 (noventa e oito mil, novecentos e oitenta e oito reais e treze centavos). **SIGNATÁRIOS:** Zaqueu da Silva Barros, pela Contratante, **JOSÉ NILDO**

AGUIAR ARRUDA, portador do CPF nº **588.982.391-49**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. **São João do Paraíso - MA, em 07 de abril de 2026.**

Zaqueu da Silva Barros
Secretário de Governo e Planejamento
Portaria nº 001/2025

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: eb923b934242e25f66894850b40c8851

PMSJP
FL. (5)
Nº 58
RUBRICA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº: 049/2026. INEXIGIBILIDADE
015/2026**

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 049/2026. INEXIGIBILIDADE 015/2026 PARTES: O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, através do(a) Secretário de Governo e Planejamento e **FRANCISCO COELHO DE OLIVEIRA FILHO**. **OBJETO:** locação de imóvel para disponibilização de sede para o funcionamento da AGED do Município de São João do Paraíso/MA. **BASE LEGAL:** A execução deste contrato será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), em especial o inciso III, alínea "c", do artigo 74, e demais disposições aplicáveis ao objeto. **DO VALOR:** mensal de **R\$ 900,00 (novecentos reais)**, perfazendo o total de **R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)**. **DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** : Entidade 02 - PREFEITURA MUNICIPAL / Poder 02 - PODER EXECUTIVO/ Unidade Orçamentária 020301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO / Função 04 - ADMINISTRAÇÃO / Sub-função 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL / Programa 1203 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS / Projeto/Atividade 2004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO / Elemento de Despesa 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA / Saldo de Dotação R\$ 98.988,13 (noventa e oito mil, novecentos e oitenta e oito reais e treze centavos). **SIGNATÁRIOS:** Zaqueu da Silva Barros, pela Contratante, **FRANCISCO COELHO DE OLIVEIRA FILHO**, portadora do CPF nº 251.746.143-00, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. **São João do Paraíso - MA, em 07 de abril de 2026.**

Zaqueu da Silva Barros
Secretário de Governo e Planejamento
Portaria nº 001/2025

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 2ab0bfc2de3abab54e18374b1822e38a

**EXTRATO DO CONTRATO Nº: 058/2026. INEXIGIBILIDADE
016/2026**

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 058/2026. INEXIGIBILIDADE 016/2026 PARTES: O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e **ELIANE GOMES PEREIRA**, portadora do CPF sob o nº 028.931.141-13. **OBJETO:** locação do imóvel urbano situado no imóvel situado no Assentamento São João, s/n, Zona Rural, São João do Paraíso-MA, que servia para abrigar as finalidades da Secretaria Municipal de Saúde (Posto de Saúde UBS São João). **BASE LEGAL:** A execução deste contrato será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), em especial o inciso III, alínea "c", do artigo 74, e demais disposições aplicáveis ao objeto. **DO VALOR:** O valor locatício mensal de **R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezolito**



reais), perfazendo o total de **R\$ 18.216,00 (dezoito mil, duzentos e dezesseis reais)** para o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Entidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ Poder 02 - PODER EXECUTIVO/ Unidade Orçamentária 021601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ Função 10 - SAÚDE/ Sub-função 244 - ATENÇÃO BÁSICA/ Programa 0210 - GESTÃO EM SAÚDE BÁSICA/ Projeto/Atividade 2031 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ Elemento de Despesa 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA/ Saldo de Dotação R\$ 209.974,82 (duzentos e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).**
SIGNATÁRIOS: Marisa Elanne Damasceno de França, pela Contratante, ELIANE GOMES PEREIRA, CPF Nº 028.931.141-13, pela Contratada.
ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.
São João do Paraíso - MA, em 08 de abril de 2026.

Marisa Elanne Damasceno de França
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2025

Publicado por: **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**
Código identificador: **0f022e942e5c6c1f099d943963940de1**

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 059/2026. INEXIGIBILIDADE 019/2026

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 059/2026. INEXIGIBILIDADE 019/2026 PARTES: O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, através do(a) Secretário de Governo e Planejamento e **PEDRO LUCAS CIRQUEIRA AGUIAR. OBJETO:** locação de imóvel para disponibilização de sede para o funcionamento da **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE do Município de São João do Paraíso/MA. BASE LEGAL:** A execução deste contrato será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), em especial o inciso III, alínea "c", do artigo 74, e demais disposições aplicáveis ao objeto. **DO VALOR:** mensal de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**, perfazendo o total de **R\$ 18.000,00 (dez mil e oitocentos reais)**. **DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: : Entidade 02 - PREFEITURA MUNICIPAL / Poder 02 - PODER EXECUTIVO/ Unidade Orçamentária 020301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO / Função 04 - ADMINISTRAÇÃO / Sub-função 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL / Programa 1203 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS / Projeto/Atividade 2004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO / Elemento de Despesa 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA / Saldo de Dotação R\$ 98.988,13 (noventa e oito mil, novecentos e oitenta e oito reais e treze centavos).**
SIGNATÁRIOS: Zaqueu da Silva Barros, pela Contratante, PEDRO LUCAS CIRQUEIRA AGUIAR, portadora do CPF nº 615.634.533-71, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.
São João do Paraíso - MA, em 13 de abril de 2026.

Zaqueu da Silva Barros
Secretário de Governo e Planejamento
Portaria nº 001/2025

Publicado por: **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**
Código identificador: **960d264e082bad52ec74872eb6d0e26a**

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 060/2026. INEXIGIBILIDADE 018/2026

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 060/2026. INEXIGIBILIDADE 018/2026 PARTES: O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, através do(a) Secretário de Governo e Planejamento e **HANNA MYKAELLY TORQUATO FELIPE. OBJETO:** locação de imóvel para **disponibilização de sede para o funcionamento da Agência dos Correios do Município de São João do Paraíso/MA. BASE LEGAL:** A execução deste contrato será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), em especial o inciso III, alínea "c", do artigo 74, e demais disposições aplicáveis ao objeto. **DO VALOR:** mensal de **R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais)**, perfazendo o total de **R\$ 18.216,00 (dezoito mil, duzentos e dezesseis reais)**. **DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: : Entidade 02 - PREFEITURA MUNICIPAL / Poder 02 - PODER EXECUTIVO/ Unidade Orçamentária 020301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO / Função 04 - ADMINISTRAÇÃO / Sub-função 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL / Programa 1203 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS / Projeto/Atividade 2004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO / Elemento de Despesa 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA / Saldo de Dotação R\$ 98.988,13 (noventa e oito mil, novecentos e oitenta e oito reais e treze centavos).**
SIGNATÁRIOS: Eneida Rocha dos Santos, pela Contratante, **HANNA MYKAELLY TORQUATO FELIPE**, portadora do CPF nº **044.063.473-30**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.
São João do Paraíso - MA, em 13 de abril de 2026.

Zaqueu da Silva Barros
Secretário de Governo e Planejamento
Portaria nº 001/2025

Publicado por: **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**
Código identificador: **c4f6a77a2783a29adec8dca17944bb69**

BMSIP
Fl. (S)
Nº 59
RÚBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

ERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026 - SRP SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026 - SRP SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

No uso das atribuições legais, em cumprimento ao regime estabelecido pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações. **RESOLVE HOMOLOGAR O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026 - SRP - Processo Administrativo nº120102/2026. Objeto:** Registro de preço para a Contratação de empresa para a prestação de serviços de coffee break para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de São João dos Patos/MA. Empresa Vencedora: **VANESSA CAMPOS DE ALMEIDA (HOTEL SÃO CRISTOVÃO) - CNPJ nº: 32.010.029/0001-40**, localizada na Rua João Pessoa, Nº 175 - Centro, São João dos Patos/MA, CEP: 65.665-000. Representado pela Senhora: **Vanessa Campos de Almeida**, RG nº 291225518-08 SSP/MA, CPF nº 291.225.518-08. Processo Licitatório Homologado no dia 08 de abril de 2026, pela Secretaria Municipal de Administração, representada pela Senhora: **Lourdes Karylla Mendes Cavalcante**, Secretária Municipal de Administração.

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**
Código identificador: **e249f317358c6a9e06664412ea13d27a**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026 - SRP SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026 - SRP SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL